



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CASA CIVIL - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**

**DESPACHOS NORMATIVOS DO GOVERNADOR - 2006**

Este produto reúne todos os Despachos Normativos do Governador do Estado de São Paulo publicados no Diário Oficial, no ano de 2006.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo (Casa Civil)  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS NORMATIVOS DO GOVERNADOR (2006)**

---

**SUMÁRIO**

[Clique no ato para ver a íntegra](#)

DESPACHO [NORMATIVO] DO GOVERNADOR, DE 2-6-2006 ..... 3



**DESPACHO [NORMATIVO] DO GOVERNADOR, DE 2-6-2006**

Assunto: Permanência no serviço público após os 70 (setenta) anos; Aposentadoria;  
Cargos em comissão

No processo PGE-GDOC-16847-286990-06 c/ap. req. de 18-5-2006, em que é interessada a Procuradoria Geral do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, do parecer Subg.Cons. nº 70/2006, aprovado pelo Procurador Geral do Estado e dos termos do Parecer nº 950/2006, da Assessoria Jurídica do Governo, em face da alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 ao caput do artigo 40 da Constituição Federal, revogo o Despacho Normativo de 24 de julho de 1972, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, e decido, em caráter normativo, que a vedação constitucional para permanência no serviço público após os 70 (setenta) anos não se aplica aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

Excetuam-se desta regra os ocupantes de cargos em comissão, privativos de servidores efetivos, vinculados a carreiras específicas, que estão sujeitos ao limite de idade de 70 (setenta) anos."

**DOE, Seção I, 03/06/2006, p. 1**

\*\*\*\*\*